



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Elias Moreira Ferreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. ELIAS MOREIRA FERREIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Elias Moreira Ferreira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. ELIAS MOREIRA FERREIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 063/19
EM, 18/03/19
Servidor (a) da C.M. BA

DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Elias Moreira Ferreira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. ELIAS MOREIRA FERREIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elias Moreira Ferreira nasceu no dia 18 de novembro de 1978 no Hospital Zona Sul Santo Amaro na cidade de São Paulo, Capital. Filho de Agenor Alves Ferreira e Regina de Jesus Moreira Ferreira.

Aos dois anos de idade, seus pais se mudaram para a cidade de Itaberaba.

Com 14 anos já ajudava seus pais trabalhando na feira livre carregando compras dos clientes.

Em 1998 prestou concurso público onde foi aprovado ao cargo de vigilante, iniciando as atividades no dia 12 de março de 1999 na escola 5º Residência do Derba na cidade de Itaberaba. Prestou serviço nessa localidade até 21 de junho de 2009.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

A partir daí foi transferido para o CEMAC (Centro de Marcação de Consultas), TFD (Tratamento Fora do Domicilio) e CME (Centro Médico Especializado) onde presta serviço de Office boy de até os dias de hoje.

Estabeleceu-se ainda mais na cidade quando no ano de 2009 se casou com Shirlei Rocha dos Santos e depois de dois anos teve seu único filho Elias Saimon Rocha Moreira.

Cidadão íntegro, prestativo e muito dedicado que procura sempre desenvolver seu trabalho visando sempre o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
“Feu de Cacaí”